

**DECRETO Nº 9.873, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.825, de 01 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) com as classificações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.1328 PROGRAMA BEM-ME-QUER - COMDICA 3.3.90.30.00.00.00.00 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.948,00
12.01.10.301.0022.1328 PROGRAMA BEM-ME-QUER - COMDICA 3.3.90.32.00.00.00.00 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R\$	1.200,00
12.01.10.301.0022.1328 PROGRAMA BEM-ME-QUER - COMDICA 4.4.90.52.00.00.00.00 0040 - ASPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.200,00
12.01.10.301.0022.1328 PROGRAMA BEM-ME-QUER - COMDICA 4.4.90.52.00.00.00.00 13010-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.852,00
TOTAL.....R\$	19.200,00

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos créditos especiais, a redução das dotações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.2070 ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.47.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	3.200,00
13.01.08.243.0002.2122 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE - COMDICA 3.3.50.43.00.00.00.00 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E	

SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 19.200,00

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de setembro de 2017.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência

